



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.636

**Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos
Concursados e contém outras providências**

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Edital do Concurso Público 001/2016; **considerando** a aprovação das pessoas abaixo relacionadas no referido Concurso Público; **considerando** a necessidade de preenchimento das vagas existente, constante no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, inclusive, nomear os servidores aprovados em Concurso Público;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas para os cargos públicos do Poder Executivo Municipal, constante no Anexo V, da Lei Complementar nº 002 de 01/08/2011 e suas alterações, as pessoas abaixo relacionadas em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal nº. 001/2016:

NOME	CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Alicia Bernardes de Carvalho	Auxiliar Administrativo II	CE – IV
Alaks Santos Silva	Calceteiro	CE – III
Alan Domiciano	Técnico em Enfermagem	CE - IX

Art. 2º. Fica designado o dia 11 de setembro de 2017, às 13h00min, na sede da Diretoria de Administração, da Prefeitura Municipal de São Lourenço, a posse dos nomeados para os cargos de Auxiliar Administrativo II e Calceteiro, mencionados no art. 1º, deste Decreto.

Art. 3º. Fica designado o dia 11 de setembro de 2017, às 09h30m, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de São Lourenço, a posse do nomeado para o cargo de Técnico em Enfermagem, mencionado no art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de setembro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc